



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)

N.º e Título do Projeto		
PROJETO UNESCO 914BRZ1135 - “Fortalecimento de Políticas Educacionais para a Juventude”		
Natureza do Serviço	Modalidade / Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto / 01 (uma)	Brasília/DF
Vinculação com o PRODOC		
Resultado 1.1: Políticas Educacionais para a juventude reformuladas com base em estudos e documentos técnicos de orientação pedagógica, para o desenvolvimento de políticas transversais de educação em direitos humanos, diversidade e inclusão.		
Atividade 1.1.1: Elaborar documentos técnicos de orientação pedagógica que auxiliem o desenvolvimento de políticas educacionais para a juventude em interface com as demais políticas transversais de educação em direitos humanos, diversidade e inclusão.		
Atividade 1.1.2: Realizar estudos para o desenvolvimento de referenciais de gestão e materiais de apoio à implementação de políticas educacionais para a juventude.		
Unidade Supervisora		
Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude - DPEJUV		
Cargo do Supervisor		
Diretora de Políticas de Educação para a Juventude		

1. Objetivo

Seleção e contratação de consultoria técnica especializada, na modalidade produto, para subsidiar a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI na análise e monitoramento do processo de avaliação externa inicial de estudantes do PROJOVEM URBANO 2012.

2. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECADI/ MEC tem como objetivo o desenvolvimento de políticas, programas e ações voltados à inclusão educacional por meio da valorização das diferenças e da diversidade. Dentre as políticas que estão sob a coordenação da SECADI, destacam-se as políticas educacionais para a juventude, tendo como principal ação o Programa Projovem Urbano, desenvolvido na modalidade da Educação de Jovens e Adultos com o objetivo de enfrentar os processos de exclusão educacional e social, bem como de promover a elevação da escolaridade de pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos e garantir uma formação que os prepare para a inserção no mundo do trabalho, com maior participação cidadã.

Assim, a atuação da SECADI é voltada para a orientação pedagógica para a implementação de políticas educacionais para a juventude, desenvolvidas em interface com as políticas transversais de educação em direitos humanos e diversidade; para a disponibilização de referenciais teóricos e metodológicos para a formação e o fortalecimento da gestão política e pedagógica referente ao atendimento escolar de jovens de 18 a 29 anos em articulação com as diversas políticas setoriais,

Nesse sentido, torna-se necessária a contratação de consultoria especializada para realizar a análise dos processos de avaliação externa inicial de estudantes do PROJOVEM URBANO 2012, uma vez que os produtos resultantes desta contratação contribuirão com subsídios que orientem as ações desta Secretaria em relação à análise dos processos de avaliação em desenvolvimento no âmbito do Programa Projovem Urbano, bem como para possibilitar a elaboração de proposta de divulgação dos resultados obtidos por meio deste processo a fim de subsidiar as equipes técnicas na avaliação e aperfeiçoamento desta ação, buscando o fortalecimento dos sistemas de ensino no que se refere ao atendimento educacional da juventude.

3. Produtos e Atividades

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1: Realizar levantamento dos fundamentos legais, políticos e pedagógicos que norteiam a educação para a juventude;

Atividade 2: Levantar, analisar e sistematizar informações referentes a seleção de conteúdos e aplicação dos instrumentos do Processo de Avaliação Externa inicial de estudantes do PROJOVEM URBANO 2012;

Produto 1 – Documento analítico do Processo de Avaliação Externa inicial de estudantes do PROJOVEM URBANO 2012, contendo sistematização da metodologia e instrumentos propostos, bem como critérios e conteúdos prioritários.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 1: Analisar os indicadores do Programa Projovem Urbano e sua abrangência nas regiões sul e sudeste no exercício de 2012;

Atividade 2: Analisar dos dados produzidos na avaliação de ingressantes do Programa Projovem Urbano nas regiões sul e sudeste;

Produto 2 – Documento Analítico dos resultados do Processo de Avaliação inicial de estudantes do PROJOVEM URBANO 2012 contendo sistematização por região. Regiões: Sul e Sudeste.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 1: Analisar os indicadores do Programa Projovem Urbano e sua abrangência nas regiões norte, nordeste e centro-oeste no exercício de 2012;

Atividade 2: Analisar dos dados produzidos na avaliação de ingressantes do Programa Projovem Urbano nas regiões norte, nordeste e centro-oeste;

Produto 3 - Documento Analítico dos resultados do Processo de Avaliação inicial de estudantes do PROJOVEM URBANO 2012 contendo sistematização por região. Regiões: Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Atividades para elaboração do Produto 4:

Atividade 1: Identificar, analisar e sistematizar os dados produzidos na avaliação de ingressantes do Programa Projovem Urbano em âmbito nacional;

Atividade 2: Elaborar proposta de melhorias para o processo de avaliação do Projovem Urbano com base na análise da metodologia e nos instrumentos utilizados.

Produto 4 – Documento Técnico contendo proposição de metodologia, critérios, instrumentos para a segunda etapa de avaliação do PROJOVEM URBANO.

5. Custo e Forma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), observando-se, para o desembolso financeiro, a cronologia indicada no quadro abaixo:

PRODUTOS CONSULTOR	DATAS DE ENTREGA	VALOR (EM R\$) POR PRODUTO
Produto 1 – Documento analítico do Processo de Avaliação Externa inicial de estudantes do PROJOVEM URBANO 2012.	45 dias após assinatura do contrato	R\$ 14.000,00
Produto 2 - Documento Analítico dos resultados do Processo de Avaliação inicial de estudantes do PROJOVEM URBANO 2012 contendo sistematização por região. Regiões: Sul e Sudeste.	120 dias após assinatura do contrato	R\$ 13.500,00
Produto 3 - Documento Analítico dos resultados do Processo de Avaliação inicial de estudantes do PROJOVEM URBANO 2012 contendo sistematização por região. Regiões: Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	200 dias após assinatura do contrato	R\$ 12.500,00
Produto 4 - Documento Técnico contendo proposição de metodologia, critérios, instrumentos para a segunda etapa de avaliação do PROJOVEM URBANO.	300 dias após assinatura do contrato	R\$ 16.000,00

6. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em uma via, tamanho A-4, e em CD produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2007.

7. Formação

Graduação em Ciências Humanas, especialização na área de Educação com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.

8. Experiência Profissional / Exigências

- Experiência mínima de 2 (dois) anos em acompanhamento de projetos educacionais/sociais;
- Experiência mínima de 2 (dois) anos em gestão educacional;
- Desejável conhecimento em políticas educacionais para a juventude e disponibilidade para viagens.

9. Vigência do Contrato:

- Início: outubro/2012
- Final: agosto/2013
- Vigência do contrato em meses: 10 (dez) meses
- Valor total do contrato por consultor: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

10. Número de vagas

01 (uma) vaga.

11. Processo Seletivo

- a) O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.
- b) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar da entrevista via telefone, gravada e anexada ao Processo.
- c) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS devem apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e formação acadêmica, até o dia da entrevista.

d) Os candidatos selecionados para a 2ª fase que não residam em Brasília/DF devem remeter a documentação da experiência profissional e da formação acadêmica (autenticados) por Sedex, até 03 dias após a entrevista.